



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 7.579

Implantação de cobertura para passageiros em ponto de ônibus na altura do nº. 197/199 da Rua Saldanha Marinho (Vila Rio Branco).


ENCAMINHE-SE,
Presidenta
03 DEZ 2002

OF.PR. 120203 ***

O ponto de parada de ônibus na altura dos nºs. 197/199 da Rua Saldanha Marinho (Vila Rio Branco) está desprovido de cobertura para passageiros, situação que prejudica os usuários, pois permanecem expostos às intempéries, às vezes por longos períodos.

Isto posto,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar da merecimento a presente sugestão -, com vistas à implantação de cobertura para passageiros no referido ponto de ônibus.

Sala das Sessões, 03/12/02


ANA TONELLI